



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.569, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede folga compensatória por exercício de plantão a Procurador da República da Procuradoria da República no Município de São João de Meriti.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República da Procuradoria da República no Município de São João de Meriti em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

Membro	AQUISIÇÃO			GOZO	
	Portaria de plantão	Dias	Qtd.	Dias	Qtd.
Carolina Bonfadini de Sá	1326/2015	08/11 e 09/11/2015	2	01/12 e 09/12/2015	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 nov. 2015. Caderno Administrativo, p. 67.